



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Santana do Ipanema**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (EDITAL Nº 01/2023/DG - IFAL CAMPUS SANTANA DO IPANEMA)**

Texto extraído do edital:

**3 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

§ 1º O Serviço Social homologa as inscrições dos/as candidatos/as que apresentarem toda a documentação exigida no item 3.4 de forma legível e no prazo previsto no cronograma deste edital.

§ 2º Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada devido à documentação incompleta terão um prazo para a regularização das pendências conforme prazo previsto em edital.

§ 3º O resultado da homologação será divulgado no site oficial e mídias sociais do Campus Santana do Ipanema na data prevista no cronograma.

**Prazo para regularização de pendências:** Até às 23h59min do dia 17/03/2023.

**Email para enviar a documentação pendente:** [servicosocial.santana@ifal.edu.br](mailto:servicosocial.santana@ifal.edu.br) , no email deve constar nome completo do/a aluno/a e número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Santana do Ipanema**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (EDITAL Nº 01/2023/DG - IFAL CAMPUS SANTANA DO IPANEMA)**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Carlos Henrique Godoi da Silva dos Anjos	XXX.233.964-XX	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
Emilly Gabrielle Lima Vieira	XXX.358.884-XX	A aluna não está entre o público alvo do EDITAL Nº 01/2023/DG - IFAL SANTANA DO IPANEMA, conforme item 2.1.
Emilly Kayne Menezes da Silva	XXX.793.864-XX	<b>Pendência:</b> Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo ( Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
Emyle Correia da Silva	XXX.469.654-XX	<b>Pendências:</b> Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) da mãe, devidamente preenchida e assinada; Reenviar a própria declaração de renda (ANEXO II) marcando a opção que mais se adequa a sua realidade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Santana do Ipanema**

		Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo ( Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
Erik Fabrício Ferreira de Vasconcelos Cavalcante	XXX.303.984-XX	<b>Pendência:</b> Enviar Declaração de Renda (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada.
Gilsara dos Santos Pereira	XXX.391.754-XX	A aluna não está entre o público alvo do EDITAL Nº 01/2023/DG - IFAL SANTANA DO IPANEMA, conforme item 2.1.
João Ricardo Amorim Santos	XXX.469.434-XX	<b>Pendência:</b> Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo ( Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
João Rogério Alves Melo Junior	XXX.124.304-XX	<b>Pendência:</b> Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo ( Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Santana do Ipanema**

		comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
Larissa da Silva Borges	XXX.702.614-XX	<b>Pendências:</b> Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) da própria aluna e da mãe, devidamente preenchida e assinada; Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo (Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
Luiz Eduardo Soares da Silva	XXX.309.474-XX	<b>Pendência:</b> Enviar Declaração de Renda (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada.
Maria Clara Alencar Vieira	XXX.475.894-XX	A aluna não está entre o público alvo do EDITAL Nº 01/2023/DG - IFAL SANTANA DO IPANEMA, conforme item 2.1.
Maria Jaqueline Silva Rodrigues	XXX.994.614-XX	<b>Pendências:</b> Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) própria, do pai e da mãe; Enviar o último Contracheque ou declaração do empregador ou carteira de trabalho com valor atual do salário da mãe.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Santana do Ipanema**

Maria Patrícia Maciel Nogueira	XXX.983.804-XX	<b>Pendências:</b> Refazer e enviar a Ficha de Composição Familiar (ANEXO I), faltou local e data; Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) própria, do pai e da mãe; Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo ( Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
Rianny Vieira de Carvalho	XXX.136.354-XX	<b>Pendência:</b> Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo ( Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
Rodrigo André Lima Ferreira	XXX.445.574-XX	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
Vitória Vieira Virginio	XXX.536.274-XX	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Santana do Ipanema**

Wevellys Silva de Souza	XXX.430.664-XX	<b>Pendência:</b> Enviar comprovante de participação em Programas Sociais do Governo ( Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido), não será aceito saldo, nem comprovante de saque. O documento enviado não comprova inserção em programa social.
Yasmin Maria Cabral Silva	XXX.998.494-XX	<b>Pendências:</b> Refazer e enviar a Ficha de Composição Familiar (ANEXO I), faltou local e data; Enviar o último Contracheque ou declaração do empregador ou carteira de trabalho com valor atual do salário da mãe.

Santana do Ipanema, 14 de março de 2023.

PAULO JÚNIOR DOS SANTOS  
ASSISTENTE SOCIAL  
CRESS/AL - 5534